



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Retificação do Edital 13/2025 - PREX/RIFB/IFBRASILIA

A Pró-Reitora de Extensão e Cultura do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria nº 835 de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: **RETIFICAR** o Edital 13/2025 - PREX/RIFB/IFBRASILIA: “rocesso Seletivo Simplificado de Contratação de Profissionais Bolsistas PRONASCI Juventude”.

ONDE SE LÊ:

2 DOS CARGOS, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES E CONDIÇÕES DE EXERCÍCIO

2.1. A Composição das Equipes e Perfis Profissionais estão descritas na Tabela 1 abaixo:

Cargo: Agente Territorial	
Número de Vagas: 5	
Bolsa Mensal: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais)	
Duração: Até 18 meses.	
Carga Horária: Até 20 horas semanais.	
Requisitos:	Formação: Ensino técnico ou superior completo nas áreas de saúde, com destaque para as áreas de serviço social, psicologia ou enfermagem.
	Experiência: Comprovada atuação em projetos sociais voltados à juventude em situação de vulnerabilidade, com foco em saúde mental, uso de substâncias psicoativas e/ou estratégias de redução de danos.
	A função exige vínculo com a comunidade local e conhecimento do território de atuação, além de disponibilidade para deslocamentos e atuação presencial nos territórios definidos pelo projeto.

LEIA-SE:

Cargo: Agente Territorial	
Número de Vagas: 5	
Bolsa Mensal: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais)	
Duração: Até 18 meses.	
Carga Horária: Até 20 horas semanais.	
Requisitos:	Formação: Ensino Médio completo.
	Experiência: comprovada atuação em mobilização comunitária, projetos sociais e/ou atividades com juventude em contextos de vulnerabilidade social. Desejável experiência em trabalho de campo com populações em situação de risco social.
	A função exige vínculo com a comunidade local e conhecimento do território de atuação, além de disponibilidade para deslocamentos e atuação presencial nos territórios definidos pelo projeto.

ONDE SE LÊ:

5.1.2. ETAPA 2 – Análise Curricular

Caráter: Classificatório

Consiste na atribuição de pontuação conforme os critérios definidos na Tabela 2 deste Edital. A pontuação máxima nesta etapa é de 50 pontos.

Tabela 2

Critério Avaliativo	Pontuação por item	Pontuação Máxima
Doutorado	5 pontos por título	5
Mestrado	4 pontos por título	4
Pós-Graduação Lato Sensu ou Especialização (na área relacionada ao tema do projeto)	3 pontos por título	3
Experiência profissional em órgão/empresa pública e/ou em empresa privada – na área de candidatura	1 ponto por ano	10
Certificado de curso complementar em temáticas pertinentes ao objetivo deste certame (carga horária mínima de 40 horas)	1 ponto por curso	3
Membro do NEABI, NUGEDIS, e/ou NAPNE e/ou participante de projetos de áreas afins, valor de 01 ponto por cada semestre/núcleo.	1 ponto por semestre/projeto	10
Presidente(a) ou Coordenador(a) de Projetos, Setores, Comissões e/ou Núcleos (NEABI, NUGEDIS, NAPNE e áreas afins) 1,5 pontos por cada semestre/núcleo.	1,5 ponto por semestre/projeto	15
Total Geral	-	50

LEIA-SE:

5.1.2. ETAPA 2 – Análise Curricular

Caráter: Classificatório

Consiste na atribuição de pontuação conforme os critérios definidos na Tabela 2 deste Edital. A pontuação máxima nesta etapa é de 50 pontos.

Tabela 2

Critério Avaliativo	Pontuação por item	Pontuação Máxima
Doutorado	5 pontos por título	5
Mestrado	4 pontos por título	4
Pós-Graduação Lato Sensu ou Especialização (na área relacionada ao tema do projeto)	3 pontos por título	3
Experiência profissional em órgão/empresa pública e/ou em empresa privada – na área de candidatura	1 ponto por ano	10
Certificado de curso complementar em temáticas pertinentes ao objetivo deste certame (carga horária mínima de 40 horas)	1 ponto por curso	3
Participação comprovada em coletivos, movimentos sociais, ONGs ou projetos com atuação em direitos humanos, igualdade racial, de gênero, inclusão de pessoas com deficiência ou juventude em situação de vulnerabilidade social	1 ponto por semestre/projeto	10
Atuação comprovada em cargos de coordenação, liderança ou facilitação de grupos em projetos sociais nas áreas mencionadas acima	1,5 ponto por semestre/projeto	15
Total Geral	-	50

(documento assinado eletronicamente)

DIENE ELLEN TAVARES SILVA

Pró-Reitora de Extensão e Cultura - PREX

Documento assinado eletronicamente por:

- **Diene Ellen Tavares Silva**, PRO-REITOR(A) - CD2 - PREX, em 10/06/2025 15:24:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 623791

Código de Autenticação: 9473618e09



Reitoria
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote n°
03, Edifício Siderbrás., None, Asa Sul,
BRASÍLIA / DF, CEP 70.070-906
(61) 2103-2154